



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

MOÇÃO Nº 90/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Parabenização ao Dia do Jornalista, comemorado em 07 de abril, data instituída pela Associação Brasileira de Imprensa (ABI), que visa homenagear o importante trabalho e função dos profissionais da imprensa, responsáveis por investigar e informar toda a sociedade.

Nos termos do **Art. 184, § 1º, inciso IV** do **Regimento Interno** e do **Art. 49, III** da **Lei Orgânica** do Município, apresento **Moção** de **PARABENIZAÇÃO**, nos seguintes termos:

É com muita honra e orgulho que nós, moradores de Hortolândia, PARABENIZAMOS o Dia do Jornalista, comemorado em 07 de abril, data instituído pela Associação Brasileira de Imprensa (ABI), que visa homenagear o importante trabalho e função dos profissionais da imprensa, responsáveis por investigar e informar toda a sociedade.

O Dia do Jornalista, comemorado em 7 de abril, foi instituído em 1931, por decisão da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), como homenagem ao falecido médico e jornalista Giovanni Battista Líbero Badaró, e a Associação Brasileira de Imprensa (ABI), por sua vez, foi criada em dia 7 de abril de 1908, para representar os jornalistas e legitimar a profissão.

Líbero Badaró, como era mais conhecido, era defensor da liberdade de imprensa e morreu em virtude de suas denúncias e de sua ideologia que contrariava os homens do poder, era também um opositor ao imperador D. Pedro I e foi o criador do Observatório Constitucional, jornal independente e direcionado para o jornalismo político, por sua vez, censurado pelo poder político da época.

Com a sua morte, houve um agravamento ainda contundente da crise que começava a se instaurar no império de D. Pedro I, considerando a revolta do povo e de políticos que eram contra a repressão política, atos que fizeram com que a permanência do imperador se enfraquecesse, se tornando um dos fatores que levaram à queda das forças políticas da época.

A data é também uma oportunidade para lembrar os jornalistas que enfrentaram censura, violência ou foram assassinados no exercício de seu trabalho, e desde então, a profissão tem enfrentado





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

diversos desafios indo da sustentabilidade da produção jornalística e o atual modelo de negócios dos veículos até ao descrédito e carências no quesito regulamentação profissional.

Uma dessas lutas diz respeito à mobilização pela Proposta de Emenda Constitucional (PEC) a 'PEC do Diploma', que restabelece a obrigatoriedade do diploma em Jornalismo como critério único e impessoal para exercer a profissão.

Assim, parabenizamos todos os profissionais pelo Dia do Jornalista, ressaltando a necessidade de uma formação sólida para garantir as competências e a ética necessária para a profissão de jornalista, haja vista que sem jornalismo não há democracia verdadeira, e sem jornalistas, não há jornalismo, informação, cultura.

Portanto, **nós**, do **Poder Legislativo**, **APOIAMOS** e **PARABENIZAMOS** o ***Dia do Jornalista, comemorado em 07 de abril, data instituído pela Associação Brasileira de Imprensa (ABI), que visa homenagear o importante trabalho e função dos profissionais da imprensa, responsáveis por investigar e informar toda a sociedade***, e que pelas razões de **mérito** expostas, **PROPONHO** a presente **Moção de PARABENIZAÇÃO, REQUERENDO, aprovada**, seja enviada cópia ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito José Nazareno Zezé Gomes**, às **Secretarias de Governo** e de **Cultura**, e aos **Jornalistas homenageados** do setor público e privado, aos **órgãos de classe dos profissionais**, e à imprensa local e regional para que tomem conhecimento de seu inteiro teor.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2024.

Derli de Jesus Athanzio Bueno
Vereador - MDB

